



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



RESOLUÇÃO Nº 17/2015, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 10ª reunião realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 139/2015 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação que evidenciaram a necessidade de ampliação de carga horária total no Curso de Graduação em Agronomia, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, de modo a atender ao que dispõe a Resolução CNE/CES Nº 2/2007, bem como o art. 47 da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que as proposições de ampliação de carga horária total apresentada pelo mencionado Curso está em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO a aprovação no Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, com anuência de seu Núcleo Docente Estruturante e ainda a aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica envolvida; e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2013, do Conselho Universitário que aprovou o aumento de vagas do Curso de Graduação em Agronomia, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, de 60 para 80 vagas anuais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2016, com:

I – duração: 5 anos (10 semestres):

a) tempo mínimo para integralização do Curso: 5 anos (10 semestres); e

b) tempo máximo para integralização do Curso: 7,5 anos (15 semestres);

II – turno de oferta: integral;

III – regime acadêmico: semestral;

IV – oferecimento de 40 vagas semestrais ou 80 vagas anuais;

V – entrada semestral;

VI – 3.797 horas de carga horária total, sendo:

a) 3.365 horas de carga horária Obrigatória;

b) 210 horas de carga horária mínima de disciplinas Optativas; e

c) 222 horas de carga horária mínima de atividades acadêmicas complementares; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



VII – para a integralização curricular considera-se o ENADE componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

Parágrafo único. Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Período	Disciplinas	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
		Optativa, Obrigatória	Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
1º	Matemática 1	Obrigatória	60	--	60	Livre	-	FAMAT
	Fisiologia e Anatomia Animal	Obrigatória	30	30	60	Livre	-	ICBIM
	Zoologia Geral	Obrigatória	30	15	45	Livre	-	INBIO
	Biologia Celular e Tecidual	Obrigatória	30	30	60	Livre	-	ICBIM
	Química Geral e Analítica	Obrigatória	30	30	60	Livre	-	IQUFU
2º	Desenho Técnico	Obrigatória	15	30	45	Livre	-	FECIV
	Matemática 2	Obrigatória	60	--	60	Matemática 1	-	FAMAT
	Estatística	Obrigatória	45	--	45	Livre	-	FAMAT
	Morfologia Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Biologia Celular e Tecidual	-	INBIO
	Física	Obrigatória	45	15	60	Livre	-	INFIS
	Química Orgânica	Obrigatória	30	15	45	Livre	-	IQUFU
3º	Geomática 1	Obrigatória	30	30	60	Matemática 1 e Desenho Técnico	-	FECIV
	Sistemática Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Morfologia Vegetal	-	INBIO
	Física do Solo	Obrigatória	15	30	45	Livre	Geologia e Mineralogia	ICIAG
	Bioquímica	Obrigatória	45	15	60	Química Geral e Analítica e Química Orgânica	-	INGEB
	Genética na Agropecuária	Obrigatória	45	15	60	Biologia Celular e Tecidual	Bioquímica	INGEB
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	Obrigatória	45	--	45	Livre	-	IGUFU
	Geologia e Mineralogia	Obrigatória	30	15	45	Livre	-	IGUFU
4º	Geomática 2	Obrigatória	30	45	75	Geomática 1	-	FECIV
	Ecologia Agrícola	Obrigatória	30	15	45	Livre	-	INBIO
	Fisiologia Vegetal	Obrigatória	30	30	60	Morfologia Vegetal e Bioquímica	-	INBIO
	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Obrigatória	30	30	60	Física do Solo e Geologia e Mineralogia	-	ICIAG
	Metodologia Científica em Agronomia	Obrigatória	15	15	30	Livre	-	ICIAG



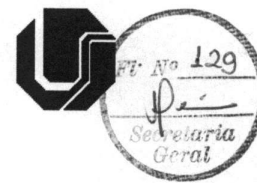
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



	Agrometeorologia	Obrigatória	30	30	60	Física	-	ICIAG
	Microbiologia Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Bioquímica	-	ICIAG
5º	Hidráulica Agrícola	Obrigatória	30	15	45	Física	-	FECIV
	Melhoramento Animal	Obrigatória	30	15	45	Estatística e Genética na Agropecuária	-	ICIAG
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Obrigatória	30	30	60	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	-	ICIAG
	Máquinas e Mecanização Agrícola	Obrigatória	30	30	60	Matemática 2 e Física e Física do Solo	-	ICIAG
	Experimentação Agrícola	Obrigatória	60	--	60	Estatística	-	ICIAG
	Gestão Ambiental na Agricultura	Obrigatória	30	15	45	Ecologia Agrícola	-	ICIAG
	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Obrigatória	30	30	60	Estatística e Metodologia Científica em Agronomia	Experimentação Agrícola	ICIAG
	6º	Nutrição Animal	Obrigatória	30	15	45	Bioquímica	-
Manejo e Conservação do Solo e da Água		Obrigatória	30	30	60	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo e Agrometeorologia e Máquinas e Mecanização Agrícola	-	ICIAG
Melhoramento de Plantas		Obrigatória	45	15	60	Genética na Agropecuária	-	ICIAG
Irrigação e Drenagem		Obrigatória	30	30	60	Agrometeorologia e Hidráulica Agrícola	-	ICIAG
Entomologia e Acarologia Geral		Obrigatória	30	30	60	Zoologia Geral	-	ICIAG
Fitopatologia Geral		Obrigatória	30	30	60	Genética na Agropecuária e Fisiologia Vegetal e Microbiologia Agrícola	-	ICIAG
7º	Administração e Projetos Agropecuários	Obrigatória	45	15	60	Estatística	-	FAGEN
	Fornagicultura	Obrigatória	30	15	45	Melhoramento de Plantas	-	ICIAG
	Olericultura	Obrigatória	30	30	60	Fisiologia Vegetal e Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas e Irrigação e Drenagem	-	ICIAG
	Fitopatologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Fitopatologia Geral	-	ICIAG
	Entomologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Entomologia e Acarologia Geral	-	ICIAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



	Plantas Infestantes	Obrigatória	30	30	60	Sistemática Vegetal e Fisiologia Vegetal e Máquinas e Mecanização Agrícola	-	ICIAG
	Economia Rural	Obrigatória	45	--	45		-	IEUFU
8º	Construções Rurais	Obrigatória	30	30	60	Desenho Técnico	-	FECIV
	Noções de Avicultura, Bovinocultura e Suinocultura	Obrigatória	30	30	60	Melhoramento Animal e Nutrição Animal	-	ICIAG
	Culturas I (Milho, Sorgo e Cana de açúcar)	Obrigatória	60	15	75	Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
	Culturas II (Soja e Feijoeiro Comum)	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
	Silvicultura	Obrigatória	30	15	45	Manejo e Conservação do Solo e da Água	-	ICIAG
	Fruticultura	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
9º	Extensão e Comunicação Rural	Obrigatória	45	15	60	Livre	-	ICIAG
	Tecnologia de Produtos Agropecuários	Obrigatória	30	30	60	Bioquímica	-	ICIAG
	Ética e Legislação Profissional na Agronomia	Obrigatória	30	--	30	Livre	-	ICIAG
	Culturas III (Algodoeiro e Cafeeiro)	Obrigatória	45	15	60	Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
	Produção e Tecnologia de Sementes	Obrigatória	30	30	60	Sistemática Vegetal e Fisiologia Vegetal e Melhoramento de Plantas	-	ICIAG
	Trabalho de Conclusão de Curso 2	Obrigatória	30	30	60	Trabalho de Conclusão de Curso 1	-	ICIAG
10º	Estágio Supervisionado	Obrigatória	-	200	200	Livre	-	ICIAG
Atividades Acadêmicas Complementares		Obrigatória	-	-	222	-	-	
Optativas		Obrigatória	-	-	210	-	-	
ENADE		Obrigatória	-	-	-	-	-	MEC
Optativas	Adução Verde e Plantas de Cobertura do Solo	Optativa	15	15	30	Livre	-	ICIAG
	Química do Solo	Optativa	30	15	45	Química Geral e Analítica e Física do	-	ICIAG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



						Solo e Gênese, Morfologia e Classificação do Solo		
Cultura de Tecidos Vegetais	Optativa	30	15	45		Bioquímica e Fisiologia Vegetal	-	ICIAG
Sistemas de Cultivo	Optativa	30	15	45		Máquinas e Mecanização Agrícola e Manejo e Conservação do Solo e da Água	-	ICIAG
Culturas Bioenergéticas	Optativa	30	15	45		Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
Hidrologia em Bacias Hidrográficas	Optativa	30	15	45		Agrometeorologia e Hidráulica Agrícola	-	ICIAG
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	Optativa	30	30	60		Livre	-	FACED
Nematologia Agrícola	Optativa	15	15	30		Zoologia Geral	-	ICIAG
Plantas Medicinais e Aromáticas	Optativa	15	15	30		Sistemática Vegetal e Bioquímica e Fisiologia Vegetal	-	ICIAG
Sanidade de Sementes	Optativa	15	30	45		Fitopatologia Aplicada	-	ICIAG
Adubos e Adubação	Optativa	30	15	45		Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	-	ICIAG
Agricultura de Precisão	Optativa	30	15	45		Geomática 2 e Máquinas e Mecanização Agrícola	-	ICIAG
Plantas Ornamentais e Paisagismo	Optativa	30	15	45		Sistemática Vegetal e Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
Recuperação de Áreas Degradadas	Optativa	30	15	45		Agrometeorologia e Manejo e Conservação do Solo e da Água	-	ICIAG
Culturas de Arroz e Trigo	Optativa	30	15	45		Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
Cultura da Mandioca	Optativa	15	15	30		Fitopatologia Aplicada e Entomologia Aplicada	-	ICIAG
Empreendedorismo, Marketing e Comercialização de Produtos Agropecuários	Optativa	45	15	60		Livre	-	FAGEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



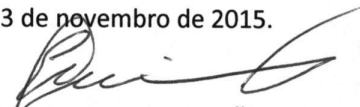
Art. 2º A Pró-Reitoria de Graduação deverá adotar as providências indispensáveis ao registro institucional da reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Agronomia, ofertado no *Campus* Monte Carmelo, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º A nova versão dos currículos substituirá integralmente a versão vigente e a Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC) providenciará a migração curricular de todos os estudantes vinculados à versão vigente.

Parágrafo único. As Coordenações de Curso, mediante estudos *in casu*, poderão enviar à DIRAC listagem de estudantes que deverão permanecer na versão vigente do currículo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 13 de novembro de 2015.

  
EDUARDO NUNES GUIMARÃES  
Vice-Presidente no exercício do  
cargo de Presidente